



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento protocolado sob n.º 866/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária, correspondente ao valor de R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), para o servidor **Jair Saueressig de Sousa**, ocupante do Cargo de Provitimento em Comissão de Coordenador dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual estará se deslocando á Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, para atender demanda judicial do CREAS.

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Veículo para transporte: Spin - Placa BCE 4139

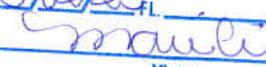
Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta nos artigos 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Estadomês Nº 3273
de 13/02/25 Fl. 1

Visto